



EDITAL

6/2024

Exploração de bares no Arraial da Barrinha 2024

António Manuel Alves Pinto de Sá, Presidente da Junta de Freguesia de Esmoriz, no exercício das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento do “Arraial da Barrinha”, pelo presente Edital torna público que:

1. Pelo órgão executivo da Junta de Freguesia foi decidido proceder à abertura de candidatura para a **exploração de dois bares no “Arraial da Barrinha 2024”**, que se realiza na Avenida da Praia | Praça das Companhas;
2. As concessões produzem efeitos durante o período em que irá decorrer o evento, nomeadamente entre o período de 27 de junho a 07 de julho;
3. As concessões restringem-se à exploração de bares, com venda exclusiva de bebidas, e de acordo com o cumprimento de toda a legislação aplicável;
4. O horário de funcionamento, previamente estipulado pela Junta de Freguesia de Esmoriz, e de acordo com o Regulamento previsto para o efeito, está fixado do seguinte modo: de segunda a quinta-feira, entre o período das 18.00h às 00.00h, nas sexta-feiras, entre o período das 18.00h às 2.00h, nos sábados, entre o período das 12.00h às 2.00h, e nos domingos, no período das 12.00h às 00.00h;
5. A Junta de Freguesia de Esmoriz é responsável pela disponibilização de um palheiro, para cada bar, e pela colocação de pontos de água e luz;
6. Os interessados deverão efetuar as suas propostas, por carta fechada, mencionando no exterior do envelope o bar a que se candidata, tendo o período de propositura de candidaturas o seu início no dia 27 de maio de 2024, pelas 9.30h e o término no dia 31 de maio de 2024, pelas 17.00h;
7. As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Junta de Freguesia de Esmoriz;





8. Cada concorrente só poderá apresentar uma única licitação, referente apenas a um dos bares, devendo indicar o bar pretendido e devendo o valor global da proposta contemplar todo o período de exploração, que se consubstancia no período de decurso do evento “Arraial da Barrinha 2024”;

1. Não serão aceites propostas inferiores ao montante pecuniário de € 750,00 (setecentos e cinquenta Euros);

2. As concessões serão adjudicadas às propostas, mediante o critério do montante financeiro mais elevado, sendo o seu pagamento realizado na íntegra e até ao prazo máximo do dia 15 de junho de 2024;

3. Os proponentes adjudicados terão, obrigatoriamente, que cumprir os requisitos cumulativos previstos no artigo 17.º do Regulamento do Arraial da Barrinha, promulgado pela Junta de Freguesia de Esmoriz;

4. O supramencionado Regulamento, estará disponível para consulta na Secretaria da Junta de Freguesia de Esmoriz;

1. A Abertura e adjudicação das Propostas, realizar-se-á no dia 3 de junho, pelas 9.30h, no edifício da Junta de Freguesia de Esmoriz;

2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, nos termos do critério definido, proceder-se-á à licitação verbal entre os proponentes/concorrentes que as subscrevem, com lanços mínimos de €: 20,00 (vinte Euros);

3. Os proponentes adjudicados, obrigam-se a adquirir cerveja, água e refrigerantes exclusivamente à marca “Super Bock”, detida pelo Super Bock Group, SGPS, S.A., conforme protocolo estabelecido entre a Junta de Freguesia de Esmoriz e este último;

4. Os copos reutilizáveis serão disponibilizados em modelo específico pela Junta de Freguesia de Esmoriz, após pagamento ao fornecedor;





5. Só serão aceites candidaturas, de Pessoas individuais que apresentaram declaração de início de atividade no setor (com o CAE correspondente), junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, ou de Pessoas coletivas cujo seu objeto societário contemple atividade no setor, e que sejam recenseadas ou sediadas na freguesia de Esmoriz;
6. Qualquer esclarecimento adicional, poderá ser obtido junto dos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Esmoriz, durante o período normal de expediente ou através do e-mail endereçado para o domínio: geral@jf-esmoriz.pt.

Por ser verdade, o presente edital vai assinado e autenticado com selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

Esmoriz, 17 de maio de 2024

O Presidente da Junta de Esmoriz

António Manuel Alves Pinto de Sá

